



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO POR TODA EXTENSÃO DO BAIRRO NOVA GUARAPARI, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que o bairro Nova Guarapari encontra-se, há muito tempo, negligenciado quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a região, mais precisamente, nas proximidades das Praias de Peracanga, Guaibura e Bacutia, está tomada por buracos que podem evoluir rapidamente, causando acidentes e problemas nos automóveis, comprometendo a vida e a segurança da população;

Considerando, por fim, que a realização do recapeamento na região contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize o recapeamento asfáltico na extensão do bairro Nova Guarapari, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 13 de março de 2026.

**Félix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**  
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260  
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.